

## RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 531, de 18 de setembro de 2018.

*Homologa a Resolução nº 529, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 1º de agosto de 2018, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 529, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 1º de agosto de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.711, de 2 de agosto de 2018, p. 22 e 23, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 18 de setembro de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS